

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO – PÃO DOS POBRES, CNPJ nº 76.690.171/0001-51, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “CUIDANDO E PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS”, que tem por objetivo: promover o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas no abrigo LAR ANTONIA, com atenção às dimensões física, cognitiva, emocional e social, com ênfase no acompanhamento individual e fortalecimento de vínculos afetivos e saudáveis, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 239/2021 de 03 de dezembro de 2021, e captou o montante de R\$ 196.364,44 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro reais) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o valor líquido de R\$ 176.728,00, com base no Certificado nº 689/2021. Diante disso, há inviabilidade

de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO – PÃO DOS POBRES. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

FABIANO
FERREIRA
VILARUEL:01870
507916

Digitally signed by FABIANO
FÉRREIRA VILARUEL:01870507916
DN: cn=FABIANO FERREIRA
VILARUEL.01870507916, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=fvilaruel@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.01.17 20:19:37 -03'00'

Fabiano Ferreira Vilaruel
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS